



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3060 de 30 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3060 de 30/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JOSÉ FERNANDO MAIA DE MORAES.
Processo: 3832/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Serviços Veterinários.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FABIO FERREIRA GOMES DUBOC.
Processo: 3647/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Serviços Veterinários.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PATTO ROCCO PROMOÇÕES REP E CINEMA CINEMATOGRAFICA LTDA.
Processo: 1772/2019 – Assessoria De Divulgação de Eventos.
Objeto: Gravação de 100 Spots.
Valor: R\$ 16.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ ROBERTO ALMEIDA FIGUEIRA.
Processo: 3646/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Serviços de Bombeiro Hidráulico.
Valor: R\$ 3.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3060 de 30/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALLANA MAFRA DA SILVA.
Processo: 4457/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação show do grupo Samba Sim, na Festa do Tomate 2019, dia 09 de Junho de 2019.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES, EVENTOS, PROPAGANDA E MARKETING
Processo: 4602/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação show do Show do LOL & OS VINGADORES, na Festa do Tomate 2019, dia 09 de Junho de 2019.
Valor: R\$ 12.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES, EVENTOS, PROPAGANDA E MARKETING
Processo: 4455/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação show da banda, Ayan, na Festa do Tomate 2019, dia 06 de Junho de 2019.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3060 de 30/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS
Processo: 4787/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Propaganda volante para divulgação da inauguração do futuro anexo da Creche Mariana Albuquerque de Avellar.
Valor: R\$ 338,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Processo: 4274/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Valor: R\$ 2.127,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de CINTIA ROSA GARCIA , de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4365/2019 e seu apenso n.º. 2718/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 30/05/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2019, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2017/2019

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, quinta-feira, a partir de convocação feita pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima , que presidiu a reunião plenária ordinária, compareceram os membros Roseli Viana Barros, Edgar Henrique da Silva e Wander José da Silveira Brum, suplentes ,Cleusa Maria de Freitas Portugal, Miriam de Lucena Oliveira, Lucimar Pecoraro Marques, e o Diretor Presidente do Paty Previ. Tendo em vista ser esta a última reunião do mandato do Conselho, fez uma visita o ex-presidente do CMP Marcelo Basbus Mourão. O Diretor Presidente iniciou apresentando a distribuição da diversificação dos investimentos no ultimo trimestre com demonstrativo em tela com as alterações na carteira, explicando aos membros o porque das movimentações. Destacou ainda, de acordo com o previsto no novo regimento interno do Paty Previ, trazido pelo Decreto 5689/ 2019, foi nomeado pela Portaria n° 277/2019 G.P. , Gestor de Investimentos. Os conselheiros debateram ainda as estratégias de gestão quanto à independência isonômica e operacional do Paty Previ. Analisou-se o advento da controladoria geral do Paty Previ. Expediu-se as Deliberações n° 008, 009 e 010 de 2019, tratando respectivamente da aprovação do relatório trimestral dos meses janeiro, fevereiro e março; do credenciamento da administradora de valores “ BEM-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ” ;



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA - Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

e indicando alterações na lei vigente quanto à forma de nomeação do Diretor de Perícias do paty previ. Os conselheiros manifestaram ao Paty Previ o engrandecimento em participarem da gestão, em ambiente fraterno e atento em busca do melhor para toda a classe de servidores e beneficiários desta previdência. Indicaram ainda ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de se estudarem alterações para que o cargo de Diretor Presidente do Paty Previ tenha status de secretariado.Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira - Titular

Roseli Viana Barros
Conselheira titular

Edgar Henrique da Silva
Conselheiro suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Wander José da Silveira Brum
Conselheiro suplente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidentedo CMP

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: B.233.438/0001 -61

CRENCIAMENTO

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Razão Social: MOBILIÁRIOS LTDA. CEP: 06.029-900
Endereço: CIDADE DE DEUS, PRÉDIO PRATA - 4º ANDAR
Bairro: VILA YARA Cidade: OSASCO Estado: SP

Contato (s)

Nome: KELLY LUCENA NAVARRO Telefone: (11) 3684 -57B
E-mail: kelly.navarro@bradesco.com.br

Nome: CLAYTON ANACLETO DOS ANJOS Telefone: (11) 3684 -9871
E-mail: clyton.anjos@bradesco.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS Classificação: FORTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 65.300.000,00 Global: 222.225.500,00 RPPS: 1037.061528,39

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 2/03/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 3085 expedido em 30/08/2018 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, o(a) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 21/05/2019;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 08/07/2019;
 - Estadual: Vencimento: 21/06/2019;
 - Federal: Vencimento: 21/05/2019.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	16,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 CNPJ: B.233.438/0001 -61
 fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
13/05/2019	21/05/2019

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/04/2019

FD	CNPJ	FUNDO
1	03.394.711/0001-86	BRADESCO PLUS IBOVESPA FI AÇÕES
2	15.259.071/0001-80	BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA
3	07.187.570/0001-81	BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI
4	13.400.077/0001-19	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA
5	08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA
6	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTITUCIONAL B VÉRTICE 2019 FI RENDA FIXA
7	24.022.566/0001-82	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA
8	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

9	10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA
10	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	9,895	46,828	9,875	46,625	Sim
2	IMA-B	3,619	25,915	4,183	30,312	Sim
3	SELIC	0,039	15,281	0,043	12,900	Nao
4	IMA-B 5+	4,947	29,293	4,964	31,716	Sim
5	IMA GERAL	1,760	21,319	1,935	21,909	Sim
6	IMA-B	3,619	25,915	1,985	5,462	Nao
7	IDKA PRÉ 2 ANOS	1,685	26,034	1,710	24,783	Sim
8	IRF-M 1	0,282	16,647	0,287	15,727	Sim
9	IMA-B	3,619	25,915	3,623	27,162	Sim
10	IBOVESPA	9,895	46,828	10,194	59,990	Sim

4 / 4

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de maio 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 30 de maio de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de investimentos formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelos conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Analítico de Investimentos dos meses janeiro, fevereiro e março do exercício 2019 do RPPS PATY PREVI, com as

pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Wander José da Silveira Brum
Conselheiro suplente

Edgar Henrique da Silva
Conselheiro suplente

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

DELIBERAÇÃO N° 009, de 30 de maio de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este Conselho da Administradora de valores “ BEM- DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA”, CNPJ nº 00.066.670/0001-00 se apresenta a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento junto ao PATY PREVI da instituição “ BEM- DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA”.

Parágrafo único- Eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ, observando-se a Resolução BACEN nº 4.604, de 19/10/2017 que alterou a Resolução BACEN nº 3.922, de 27/11/2010.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Wander José da Silveira Brum
Conselheiro suplente

Edgar Henrique da Silva
Conselheiro suplente

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

DELIBERAÇÃO N° 010, de 30 de maio de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o que dispõe o *caput* do artigo 34 da lei municipal nº 1.884, de 09 de novembro de 2012, que regulamenta a previdência dos servidores públicos civis do Município de Paty do Alferes, que em sua parte final estabelece que “ *todos os servidores exercerão os respectivos cargos com dedicação exclusiva e são pertencentes ao quadro efetivo do município, conforme quadro abaixo, a saber:*

CONSIDERANDO-SE a falta de cargo médico perito em caráter efetivo nos quadros da Administração municipal, bem como a inviabilidade técnica de se nomear médico para o exercício específico de tal função sem prejuízo das atribuições normais do cargo médico;

CONSIDERANDO- a necessidade premente da constante realização de perícia médica nos segurados do RPPS Paty Previ de forma a respaldar os afastamentos e casos onde seja cabível a aposentadoria por motivo de saúde;

DESTACANDO finalmente que trata-se de apenas uma exceção operacional, eis que a história e a excelência de gestão do RPPS Paty Previ conta com servidores efetivos;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizada a expedição de lei estabelecendo, quanto ao cargo de Diretor de Perícias Médicas do RPPS- PATY PREVI, a possibilidade de se nomear profissional médico habilitado, em cargo de livre nomeação e exoneração que não seja do quadro efetivo do Município.

Parágrafo Único - sempre que houver no quadro efetivo um médico perito que possa ocupar o cargo, poderá ser precedido para a ocupação.

Art. 2º- indica-se neste ensejo que se aproveite o advento da Deliberação nº 005 deste exercício 2009 para que se façam as alterações numa mesma lei.

Art. 3º- Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º-Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Wander José da Silveira Brum
Conselheiro suplente

Edgar Henrique da Silva
conselheiro suplente

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

**EDITAL N° 037/2019 – SMA****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
MICHELLE LOPES MORAES	PROFESSORA	75509-5

PORTARIA N° 322/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JULIANA ROSA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ORDEM PÚBLICA**, Símbolo DAS-4 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 3° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 321/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JULIANA ROSA ANDRADE**, do cargo em comissão de **VISITADOR DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 3° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 323/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VERONICA TEIXEIRA DA SILVA BITENCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 324/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA**, Símbolo DAS-4 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo Único – Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 354/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE** matrícula 870/01, ocupante do cargo de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS** símbolo DAS-3, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 365/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Ordem Pública:

NOME	CARGO:
JOSE MARCOS CUZATIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
FELIPE DA SILVEIRA COELHO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **CUIDADOR**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME	CARGO:
EDNA DAS GRAÇAS MOTTA GOULART	CUIDADOR

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
MARINA VIEIRA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "A"**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
SORAYA GRANJA DE FREITAS	PROFESSOR "A"

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 30 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 095/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO.

Data e Local: 12 de junho de 2019, às 15:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 105/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER – JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC – ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 11 de junho de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS